

PORTARIA Nº 223/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2454 de 14 de outubro de 2009 que dispõem sobre a autorização de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional - CGR;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 213 de 05 de agosto de 2010 que dispõe sobre a pactuação do incentivo financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 2454 de 05/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os valores constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, aos Colegiados de Gestão Regional – CGR'S do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º A utilização do recurso financeiro deve ser informado ao Colegiado de Gestão Regional e a prestação de conta do mesmo deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, dos municípios que receberam o recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO**PLANILHA DE PAGAMENTO DO INCENTIVO DESTINADO AO APOIO DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL**

Regional	Município	Valor (R\$)	Agencia	Conta Corrente	Banco
Água Boa	Água Boa	20.000,00	1317-x	19429-8	BB
Alta Floresta	Alta Floresta	20.000,00	1177-0	7925-1	BB
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	20.000,00	1772-8	19382-8	BB
Barra do Garças	Novo SãoJoaquim	20.000,00	0571-1	42174-x	BB
Cáceres	Araputanga	20.000,00	2939-4	16782-7	BB
Colíder	Colíder	20.000,00	1779-5	29561-2	BB
Diamantino	Nova Maringá	20.000,00	4101-7	7962-6	BB
Juara	Novo Horizonte do Norte	20.000,00	1116-9	11095-7	BB
Juina	Brasnorte	20.000,00	3945-4	11258-5	BB
Peixoto de Azevedo	Guarantã do Norte	20.000,00	1589-x	20790-x	BB
Pontes e Lacerda	Jauru	20.000,00	2480-5	30517-0	BB
Porto Alegre do Norte	Porto Alegre do Norte	20.000,00	3989-6	21708-5	BB
Rondonópolis	Primavera do Leste	20.000,00	3290-5	32906-1	BB
São Felix do Araguaia	Alta da Boa Vista	20.000,00	1135-5	18051-3	BB
Sinop	Nova Ubiratã	20.000,00	4112-2	8690-8	BB
Tangará da Serra	Barra do Bugres	20.000,00	0832-x	34274-2	BB